

Checklist documentação do Processo

Com a entrega deste último layout, o **Processo Administrativo Referência: Resposta ao Ofício n.º 000575/2026-SMS — Processo Administrativo nº 2026/0003542 (Contrato de Gestão nº 001/2024)** totalmente instruído com as seguintes peças técnicas que construímos:

1. OFÍCIO N.11/2026 – HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA;
2. MATRIZ DE CUSTOS E ALOCAÇÃO POR CATEGORIA ECONIMICA;
3. ANEXO i;
4. PLANO DE TRABALHO;
5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E JUSTIFICATIVA DE ADEQUAÇÃO;
6. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADEQUAÇÃO;
7. RELATÓRIO TÉCNICO DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE ECINOMICA;
8. PLANILHA DE METAS ASSISTENCIAIS;
9. CONSOLIDADO, FINANCEIRO, RECURSOS HUMANIS E METAS.

Obs.: As documentações jurídicas e CND's, já foram enviadas via e-mail anteriormente.

Louveira, 28 de maio 2026.

OFÍCIO Nº 011/2026 – AHBB

Ao

Ilmo. Sr. José Carlos Bellussi

Digníssimo Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Louveira/SP

Referência: Resposta ao Ofício n.º 000575/2026-SMS — Processo Administrativo nº 2026/0003542 (Contrato de Gestão nº 001/2024)

Prezado Senhor Secretário,

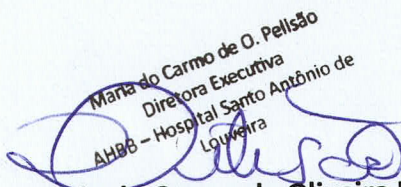
1. A **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), Organização Social em Saúde gestora do Hospital Municipal Santo Antônio (CNES Nº 4702069)**, por intermédio de sua **Diretora Executiva local**, em consonância com a manifestação do Diretor Presidente em ofício QJE 056/2026-AHBB, vem, tempestivamente, apresentar sua Manifestação Favorável e de Interesse Formal na Celebração do 2.º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2024. Esta medida assegura a perfeita continuidade assistencial em regime hospitalar ininterrupto 24 horas à população louveirense.
2. Pautada pelo espírito de mútua cooperação e responsabilidade fiscal, esta Diretoria ratifica o denominador comum alcançado nas várias reuniões e tratativas técnicas recentes, estabelecendo o reajuste estrito de **9,30%** para o novo ciclo contratual. Compreendendo a realidade orçamentária e financeira do Município, pactuou-se que o repasse mensal fixado passa a ser de exatamente **R\$ 1.639.086,74 (totalizando R\$ 19.669.040,88 anuais)**. Essa dotação recompõe a equação econômico-financeira do contrato frente à inflação oficial, à severa flutuação da inflação médica e ao expressivo aumento global de insumos e medicamentos hospitalares que impactaram o mercado de saúde.
3. O reajuste de **9,30%** é fundamental para absorver a necessidade impositiva de contratação de recursos humanos adicionais. Esse incremento de pessoal foi imperativo para fazer frente à explosão da demanda assistencial de porta aberta na unidade. Os recursos serão integralmente direcionados para a sustentação da folha de pagamento realinhada de **114 para 124** funcionários ativos, encargos sociais compulsórios, medicamentos de curva crítica e manutenção das escalas médicas e odontológicas de urgência.
4. Em consonância com a postura de parceria institucional, a AHBB compromete-se a não medir esforços na busca ativa e captação de Emendas Parlamentares Federais de Custeio (MAC) para a complementação das ações finalísticas do hospital. Da mesma forma, manifestamos total interesse em sermos

contemplados com os recursos da recém-implementada Tabela SUS Paulista para Hospitais Municipais. Por ser o Hospital Santo Antônio o único equipamento hospitalar de propriedade direta do Município de Louveira/SP, a habilitação nesta linha de financiamento estadual representa uma oportunidade estratégica de captar receitas externas carimbadas por produção real, aliviando o erário municipal.

5. Em estrito alinhamento com as normas de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), o plano de contas anexo foi integralmente readequado às demandas reais da unidade. Promovemos a provisão trabalhista coordenada (Rubrica 3.1.06). Incluimos a locação de veículo administrativo para malotes, coordenação e reuniões (Rubrica 3.3.15), bem como a rubrica de despesas de capital para reposição, substituição ou implantação de bens (Rubrica 4.0.00.00). O saldo restante, o excedente foi distribuído para a rubrica Diversos, para reforço imediato de materiais clínicos e medicamentos, fixando-se a nova linha de base assistencial.
6. Demonstrada a absoluta regularidade legal (Art. 124, II, 'd' da Lei nº 14.133/2021), a vantajosidade econômica decorrente de nossa imunidade tributária filantrópica (CEBAS) e a modicidade de preços praticada, esta Diretoria encaminha em anexo toda a documentação regulamentar exigida para a regular instrução dos autos do Processo Administrativo n.º 2026/0003542, colocando-se em total prontidão para a assinatura imediata do respectivo termo aditivo.

Renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Diretora Executiva

AHBB - Hospital Santo Antônio de Louveira

Louveira, 29 de Maio de 2026.

Plano de Trabalho Técnico e Operacional

1. Identificação

1.1 Identificação do Instrumento e Parcerias

Termo de Parceria: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2024

Processo Administrativo de Origem: nº 2026/0003542.

Parceria: Município de Louveira (Secretaria Municipal de Saúde) e a Organização Social Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – Rede Santa Casa (AHBB)

Unidade de Execução: Hospital Municipal Santo Antônio

Vigência do Aditamento: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de junho de 2026 e encerrando-se em 06 de junho de 2027.

Valor Mensal Unificado: R\$ 1.639.086,74 mensais, totalizando R\$ 19.669.040,88 anual.

1.2. Justificativa de Recomposição Ordinária por Índices de Mercado

A alteração do valor global decorre da estrita aplicação do Art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 4.324/2015 (Termo Adit... p. 2) e do Art. 124, II, 'd' da Lei Federal nº 14.133/2021. O índice de **9,30%** recompõe a linha de base do projeto face aos seguintes ofensores econômicos supervenientes:

- **Inflação Médica Setorial e Insumos:** Elevação severa e imprevisível nos preços de mercado de soluções, agulhas, gases medicinais, MMH e insumos logísticos gerais.
- **Aumento de Medicamentos de Curva Crítica:** Variação abrupta de preços na aquisição direta junto a distribuidores de antimicrobianos, analgésicos e anestésicos hospitalares.
- **Dissídios Coletivos e Recursos Humanos:** Necessidade de adequar e suportar a folha de pagamento realinhada das equipes multiprofissionais, em face dos dissídios e do Piso Nacional da Enfermagem, evitando passivos trabalhistas.

1.3. Diretrizes Estratégicas de Parceria e Captação de Recursos Externos

1.3.1. Do Compromisso de Cooperação e Busca de Financiamento MAC

Em consonância com a postura de parceria institucional, a AHBB compromete-se a não medir esforços na busca ativa e captação de Emendas Parlamentares Federais de Custeio da Atenção Especializada (MAC) para a complementação das ações finalísticas do hospital. Esses recursos extraordinários serão integralmente pleiteados e direcionados à unidade, com o objetivo de otimizar e ampliar a capacidade resolutiva do Hospital Municipal Santo Antônio, auxiliando na sustentabilidade financeira global das ações de saúde e buscando aliviar o erário municipal. Neste diapasão de mútua

colaboração, a AHBB assume o compromisso de que não medirá esforços na busca ativa e captação de Emendas Parlamentares Federais de Custeio da Atenção Especializada (MAC) direcionadas ao Hospital Municipal Santo Antônio **CNES: n.4702069**, para a complementação das ações finalísticas do hospital, buscando aliviar o caixa do município

1.3.2. Da Habilitação e Interesse na Tabela SUS Paulista

Da mesma forma, a Organização Social manifesta total interesse em atuar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde para que a unidade seja contemplada com os recursos da recém-implementada Tabela SUS Paulista para Hospitais Municipais. Por ser o Hospital Municipal Santo Antônio o único equipamento hospitalar de propriedade direta do Município de Louveira/SP, a habilitação e o credenciamento nesta linha de financiamento estadual representam uma oportunidade estratégica de captar receitas externas carimbadas por produção real de serviços (SIA/SIH), fortalecendo a governança local e a rede municipal de atenção à saúde. **O recente Decreto Estadual nº 70.643, de 25 de maio de 2026**, institui oficialmente o **Programa SUS Paulista Municipal**. Esta medida representa um marco histórico ao estender o cofinanciamento complementar para os **hospitais públicos de administração direta ou indireta dos municípios**, como é o caso do Hospital Municipal Santo Antônio de Louveira/SP

O SUS Paulista Municipal visa dar sustentabilidade e previsibilidade orçamentária aos gestores locais. O programa atua no combate ao estrangulamento crônico das contas da saúde por meio de três diretrizes principais:

- **Complementação de Custeio Hospitalar:** Corrigir de forma robusta e definitiva a defasagem histórica da tabela nacional do SUS (federal) em procedimentos hospitalares de **média e alta complexidade**.
- **Redução de Filas Assistenciais:** Ampliar de forma imediata a capacidade física de atendimento, diminuindo o tempo de espera para a realização de **cirurgias eletivas, internações e exames diagnósticos**.
- **Fortalecimento da Regionalização:** Integrar as unidades municipais na retaguarda assistencial da rede estadual, reduzindo a necessidade de grandes deslocamentos de pacientes e garantindo um financiamento com critérios puramente técnicos. O modelo de faturamento e transferência do programa é estritamente atrelado à **produção efetiva**.

De igual modo, manifestamos nosso **total e estratégico interesse em sermos contemplados com os recursos da recém-implementada Tabela SUS Paulista para Hospitais Municipais (Decreto Estadual nº 70.643/2025)**. Cabe destacar que o Hospital atende as características necessárias; e a habilitação nesta nova política converte-se em uma oportunidade ímpar de captar receitas externas carimbadas (SIA/SIH), blindando a governança local e financiando com excelência o transbordo de nossa demanda assistencial."

2. Nova Planilha de Dimensionamento de Equipe e Recursos Humanos CLT

Para processar o fluxo contínuo de "porta aberta" e triagem da unidade, o quadro técnico e assistencial sob o regime CLT foi redimensionado para **124 profissionais ativos**, cujos custos e encargos estão absorvidos na Rubrica 3.1.01:

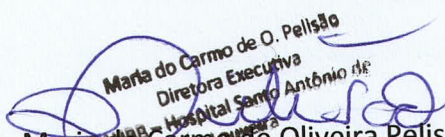
- **Enfermagem Assistencial e Supervisão (22 Postos Ativos):** Enfermeiros Assistenciais e Supervisores em escala de revezamento 12x36h. Responsáveis pela coordenação de fluxo e classificação Manchester.
- **Corpo Técnico Assistencial (44 Postos Ativos):** Técnicos em Enfermagem atuando no Pronto Socorro, Salas de Emergência/Medicação e Leitos de Observação de Retaguarda.
- **Suporte Técnico e Farmácia (12 Postos Ativos):** Técnicos e Auxiliares de Farmácia Hospitalar dedicados à dispensação diária fracionada (dose unitária) e controle de psicotrópicos.
- **Atendimento e Apoio Operacional (16 Postos Ativos):** Recepcionistas de Porta Aberta e Ouvidoria locais, responsáveis pela abertura ágil de fichas, identificação por pulseiras de risco e cadastros.
- **Segurança e Fluxo Predial (8 Postos Ativos):** Controladores de Acesso escalados 24h para ordenamento de fluxo ambulatorial e isolamento de áreas restritas.
- **Suporte Administrativo e Hotelaria (22 Postos Ativos):** Almoxarifes, Auxiliares de Faturamento SUS, Fisioterapeutas, Assistente Social, Oficiais de Manutenção, Copeiros e frotas de apoio técnico locais.

3. Matriz de Custos e Alocação por Categoria Econômica

Em estrita conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com o Decreto Municipal nº 4.324/2015 e com as instruções de repasses ao Terceiro Setor do TCE-SP, as contas foram saneadas utilizando-se as **nomenclaturas descritivas exatas da planilha de custo real**, incluindo as novas demandas operacionais sem ultrapassar o teto do reajuste linear:

Código Rubrica	Categoria de Custeio Hospitalar	Valor Reajustado (R\$)	Mensal Valor Projetado (R\$)	Anual
3.1.01	Recursos Humanos, Coordenação e Encargos CLT (124 ativos)	R\$ 623.233,03	R\$ 7.478.796,36	

3.1.03	Serviços Médicos (Escala Fixa de Plantão Presencial PJ)	R\$ 646.860,18	R\$ 7.762.322,16
3.1.04	Serviços Odontológicos de Pronto Atendimento (12h)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
3.1.06	Provisão Trabalhista Coordenada (Reserva de Férias/13º)	R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00
3.3.15	Locação de Veículo Administrativo (Coordenação e Malotes)	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
3.3.16	Locação de Ambulância Tipo B (Escala de Motoristas 24h)	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
Diversos	Materiais Clínicos, Medicamentos e Utilidades	R\$ 240.643,53	R\$ 2.887.722,36
3.3.99	Rateio Técnico de Custos Sede (Comprovação por Time-Sheet)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital (Reposição e Implantação de Bens)	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
TOTAL	REPASSE ORDINÁRIO CONSOLIDADO	R\$ 1.639.086,74	R\$ 19.669.040,88


Maria do Carmo de O. Pelisão
Diretora Executiva
AHBB - Hospital Santo Antônio de Louveira
Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Diretora Executiva — Hospital Municipal Santo Antônio
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)

Louveira/SP, 29 de Março 2026.

ANEXO I:**1. Prerrogativa de Livre Remanejamento Orçamentário e Metas Assistenciais****1. Cláusula de Salvaguarda da Autonomia Financeira**

*"Fica expressamente reconhecida e autorizada a total autonomia gerencial e jurídica da AHBB para realizar a **transposição, o remanejamento ou a transferência livre de saldos financeiros entre as rubricas e elementos de despesa** elencados no Anexo II deste plano. Como o presente aditamento opera sob a natureza jurídica de recomposição inflacionária linear de custos gerais, a destinação interna dos recursos competirá exclusivamente à Diretoria da Unidade, com o objetivo de responder com agilidade às oscilações de mercado e demandas sazonais de urgência, ficando vedada a glosa ou o engessamento de contas específicas por parte da fiscalização municipal, desde que respeitado o teto global de R\$ 1.639.086,74/mês."*

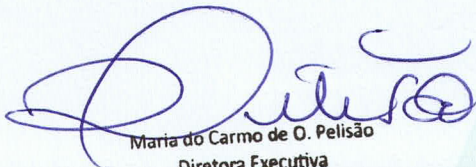
2. Linha de Base de Metas Físicas Cobertas pelo Reajuste

O reajuste de **9,30%** confere suporte financeiro para assegurar o processamento regular do transbordo assistencial da unidade, fixando a nova meta física ordinária:

- **Pronto Atendimento Geral: 10.150 consultas médicas mensais** (Adulto e Infantil e odontológicas).
- **Grade de Plantão Médico: 24h por dias, 7 dias da semana**, de acordo com a necessidade porta aberta, limitada de acordo com a estrutura e recurso financeiro disponível.

Conclusão do Saneamento da Pasta

Os anexos acima cumprem as exigências do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e os provimentos de controle de repasses ao Terceiro Setor do TCE-SP. Eles comprovam a variação efetiva do custo de produção sem criar amarras contratuais prejudiciais à agilidade hospitalar.



Maria do Carmo de O. Pelisão
Diretora Executiva
AHBB – Hospital Santo Antônio de
Louveira

RELATÓRIO TÉCNICO DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Referência: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2024

Processo Administrativo: nº 005400/2025

Unidade Hospitalar: Hospital Municipal Santo Antônio (CNES nº 4702069)

Parceira Privada: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)

1. OBJETIVO

Apresentar a demonstração analítica de **economicidade** e **vantajosidade econômica** para a celebração do Segundo Termo Aditivo, justificando a aplicação da recomposição inflacionária linear de **9,30%** (fixando o repasse mensal em **R\$ 1.639.086,74**). O presente relatório atende aos princípios constitucionais da eficiência e da modicidade de gastos públicos, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

2. DEMONSTRAÇÃO DE GANHO DE ESCALA E EFICIÊNCIA ASSISTENCIAL

O modelo de parceria com a Organização Social demonstra expressivo ganho de eficiência ao processar o transbordo físico da unidade. O Plano de Trabalho original previa o atendimento de 6.750 consultas mensais. Contudo, os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) consolidaram a produção real em **13.286 atendimentos mensais** (uma execução física de **196,8% sobre a meta inicial**).

Essa diluição de custos fixos gera um indicador altamente favorável para o erário municipal:

- **Custo Unitário Médio por Procedimento (AHBB): R\$ 141,09**
- **Média de Mercado Regional (Estado de SP): R\$ 217,40**
- **Economia Direta por Procedimento: R\$ 76,31** (Redução de 35,10% em relação ao mercado)

Mesmo absorvendo a contratação de pessoal adicional (**salto de 114 para 124 funcionários ativos**) para garantir o tempo médio de triagem Manchester em céleres 11 minutos, a unidade entrega o dobro da produção física sem acréscimo proporcional de repasses.

3. MATRIZ DE VANTAJOSIDADE FISCAL (IMUNIDADE FILANTRÓPICA - CEBAS)

A principal alavanca de economicidade do modelo de gestão indireta por meio da AHBB reside no seu enquadramento tributário diferenciado. Por possuir a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a instituição usufrui de **Imunidade Tributária Filantrópica**.

- **Isenção do INSS Patronal: 20% de economia linear** incidente sobre a folha salarial base bruto.
- **Impacto Financeiro Mensal:** A desoneração na Rubrica 3.1.01 (Recursos Humanos) gera uma economia mensal direta de aproximadamente **R\$ 74.000,00** aos cofres públicos.
- **Comparativo de Modelo:** Caso o Município de Louveira/SP optasse por gerir o hospital por Administração Direta ou Consórcio Municipal tradicional, o custo final de pessoal seria **no mínimo 30% superior**, em decorrência da incidência compulsória de encargos previdenciários e obrigações estatutárias.

4. METODOLOGIA DE ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS

A modelagem do novo plano de contas foi tecnicamente saneada e reorganizada para afastar riscos de apontamentos nos órgãos de fiscalização externa, convertendo antigos custos administrativos em investimentos diretos na ponta assistencial:

1. **Saneamento de Lideranças Técnicas:** Extinguiu-se o cargo administrativo genérico para unificar as funções locais sob o cargo de **Supervisor Assistencial (CBO 1341-40)**.
2. **Regularização Logística e de Capital:** A inclusão das rubricas de locação de veículo administrativo e despesas de capital para reposição de bens e equipamentos sanou distorções orçamentárias históricas.
3. **Provisionamento da rubrica 3.1.06:** depositado mensalmente em uma conta poupança específica e vinculada ao contrato, sendo movimentado estritamente mediante a apresentação dos fatos geradores (recibos e guias de recolhimento). Isso garante a segurança jurídica trabalhista das equipes de saúde e protege o fluxo de caixa do hospital contra estrangulamentos sazonais de fim de ano.
4. **Reforço Assistencial Líquido (Diversos):** A eficiência nos rearranjos internos permitiu injetar um saldo incremental diretamente na rubrica de materiais clínicos e medicamentos auxiliando o hospital contra os efeitos da inflação médica setorial sem alterar o teto unificado.

5. TABELA COMPARATIVA DE MODELOS DE GESTÃO (RESUMO ECONÔMICO)

Indicador Orçamentário e Fiscal	Gestão por Administração Direta (Estimado)	Gestão Indireta via OS (AHBB - Real com Reajuste)	Vantajosidade Líquida ao Município
Encargos Sociais (INSS Patronal)	Incidência de 20%	0% (Isenção CEBAS Ativa)	Economia Mensal de R\$ 74 mil
Custo por Consulta PS	R\$ 243,68	R\$ 141,09	42,09% mais barato ao SUS
Taxas Administrativas	Não aplicável	R\$ 0,00 (Expurgado 100%)	Conformidade Total TCE-SP
Remanejamento Orçamentário	Burocrático / Rito de Suplementação	Autonomia Gerencial Ágil	Flexibilidade Assistencial

6. CONCLUSÃO

Diante dos dados técnicos expostos, fica demonstrado de forma inequívoca que a celebração do Segundo Termo Aditivo pelo valor de **R\$ 1.639.086,74/mês** atende ao princípio da modicidade de preços e da vantajosidade.

O reajuste estrito de **9,30%** opera meramente como recomposição inflacionária da linha de base de custeio, preservando a operação do **único hospital público municipal da cidade** com custo operacional significativamente inferior à média de mercado regional.

Maria do Carmo de O. Pelisão
Diretora Executiva
AHBB – Hospital Santo Antônio de
Louveira

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Diretora Executiva — Hospital Municipal Santo Antônio
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)

Louveira 29 de Maio de 2026.

Matriz de Custos e Alocação por Categoria Econômica

Em estrita conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), os recursos originários do Tesouro Municipal são alocados por elemento de despesa, garantindo o equilíbrio financeiro do reajuste linear de **9,30%**:

Tabela de Rubricas Atualizada (Diferença alocada em RH)

Código Rubrica	Categoria de Custeio Hospitalar	Valor Reajustado (R\$)	Mensal Valor Projetado (R\$)	Anual
3.1.01	Recursos Humanos, Coordenação e Encargos CLT (124 ativos)	R\$ 623.233,03	R\$ 7.478.796,36	
3.1.03	Serviços Médicos (Escala Fixa de Plantão Presencial PJ)	R\$ 646.860,18	R\$ 7.762.322,16	
3.1.04	Serviços Odontológicos de Pronto Atendimento (12h)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	
3.1.06	Provisão Trabalhista Coordenada (Reserva de Férias/13º)	R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00	
3.3.15	Locação de Veículo Administrativo (Coordenação e Malotes)	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	
3.3.16	Locação de Ambulância Tipo B (Escala de Motoristas 24h)	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00	
Diversos	Materiais Clínicos, Medicamentos e Utilidades	R\$ 240.643,53	R\$ 2.887.722,36	
3.3.99	Rateio Técnico de Custos Sede (Comprovação por Time-Sheet)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital (Reposição e Implantação de Bens)	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	
TOTAL	REPASSE ORDINÁRIO CONSOLIDADO	R\$ 1.639.086,74	R\$ 19.669.040,88	

O plano de contas permanece matematicamente equilibrado no teto exato de **9,30% de reajuste**, com as seguintes explicações:

- Remuneração de Pessoal (3.1.01): Mantém a descrição unificada da planilha, englobando salários-base, adicionais de insalubridade, adicionais noturnos e

reflexos diretos das equipes de enfermagem, apoio e farmácia e inclusão da coordenação do serviço.

- Serviços Médicos e Odontológicos (3.1.03): Consolida as escalas de plantão presencial PJ ajustadas para a cobertura contínua do Pronto Atendimento.
- Outras Despesas com Pessoal (3.1.06): Corresponde exatamente ao termo "Provisionamentos" da planilha original, agora operando com o valor reduzido para otimização do fluxo de caixa.
- Locação de automóvel (3.3.15): Utiliza o termo exato previsto no grupo de logística da planilha para designar o veículo da coordenação de malotes e deslocamentos técnicos.
- Bens e Consumo (4.0.00.00): Resgata o termo original de patrimônio da planilha para alocar a verba destinada a pequenas implantações, substituições de equipamentos e mobiliário hospitalar e manutenção corretiva de equipamentos.
- MATERIAIS DE CONSUMO (Diversos): Agrupa de forma macro os itens de custeio real da tabela (como material de escritório, consumos de copa, descartáveis, higienização, nutrição/SND e contas de energia/telefonía), absorvendo o saldo restante para garantir o abastecimento geral.

Marta do Carmo de O. Pelisão
Diretora Executiva
Hospital Santo Antônio de
Louveira
Sra. Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Diretora Executiva — Hospital Municipal Santo Antônio
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)

Louveira/SP, 29 de Maio 2026.

Contrato de Gestão nº 001/2024 — Segundo Termo Aditivo

Planilha Orçamentária e Justificativas de Adequação

Em cumprimento às normas de transparência e controle interno, os recursos ordinários do Tesouro Municipal repassados ao Hospital Municipal Santo Antônio (CNES nº 4702069) são estruturados de acordo com o plano de contas da unidade. A organização das rubricas segue os critérios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) para parcerias com o Terceiro Setor.

1. Matriz Orçamentária de Custeio Hospitalar

Código Rubrica	Categoria de Custeio Hospitalar	Valor Reajustado (R\$)	Mensal Valor Projetado (R\$)	Anual
3.1.01	Recursos Humanos, Coordenação e Encargos CLT (124 ativos)	R\$ 623.233,03	R\$ 7.478.796,36	
3.1.03	Serviços Médicos (Escalas Fixas de Plantão Presencial PJ)	R\$ 646.860,18	R\$ 7.762.322,16	
3.1.04	Serviços Odontológicos de Pronto Atendimento (12h)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	
3.1.06	Provisão Trabalhista Coordenada (Reserva de Férias/13º)	R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00	
3.3.15	Locação de Veículo Administrativo (Coordenação e Malotes)	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	
3.3.16	Locação de Ambulância Tipo B (Escala de Motoristas 24h)	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00	
Diversos	Materiais Clínicos, Medicamentos e Utilidades	R\$ 240.643,53	R\$ 2.887.722,36	
3.3.99	Rateio Técnico de Custos Sede (Comprovação por Time-Sheet)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital (Reposição e Implantação de Bens)	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	
TOTAL	REPASSE ORDINÁRIO CONSOLIDADO	R\$ 1.639.086,74	R\$ 19.669.040,88	

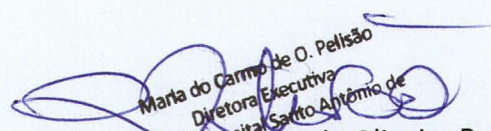
2. Justificativas de Organização das Rubricas perante o TCE-SP

A reestruturação e a nomenclatura das contas atendem rigorosamente à Lei Federal nº 4.320/1964 e à jurisprudência consolidada do TCE-SP para a prestação de contas de Organizações Sociais (OS):

- Identificação de Pessoal Direto (Rubricas 3.1.01 e 3.1.03): Organizadas para segregar de forma transparente a folha de salários CLT própria da unidade das contratações de serviços de terceiros (médicos e odontológicos PJ). Essa separação cumpre as regras de transparência de custos de RH exigidas pelo tribunal para a fiscalização de pisos profissionais e encargos.
- Regulação de Reservas de Contingência Trabalhista (Rubrica 3.1.06): Atendendo às instruções do TCE-SP sobre a modicidade de retenções financeiras, a conta de provisionamento atua de forma coordenada e enxuta. Ela garante o provisionamento linear mensal necessário para cobrir o passivo futuro de férias e 13º salário, evitando acúmulo desproporcional de saldo parado ou sufocamento do fluxo operacional da unidade.
- Logística e Apoio Operacional (Rubricas 3.3.15 e 3.3.16): As despesas com frotas e transportes foram individualizadas por finalidade. A segregação isola o custo do serviço essencial de transporte de pacientes (Ambulância) do custo logístico de governança institucional (Locação de veículo administrativo). Isso facilita a rastreabilidade do nexo causal das despesas operacionais em auditorias de campo.
- Rastreabilidade do Apoio Corporativo (Rubrica 3.3.99): Atendendo à expressa vedação do TCE-SP quanto ao pagamento de taxas de administração genéricas ou lucros a entidades do terceiro setor, a conta foi enquadrada como reembolso estrito de rateio técnico. A rubrica exige comprovação objetiva de despesas comuns individualizadas (Contabilidade, RH e Jurídico centralizados) por meio de relatórios gerenciais e *time-sheets*.
- Segregação de Despesas de Capital (Rubrica 4.0.00.00): Organizada no grupo específico de investimentos em consonância com as normas de contabilidade pública. A dotação ampara legalmente despesas voltadas à substituição e reposição patrimonial de bens e equipamentos da unidade, impedindo o registro indevido de incorporações permanentes no grupo de custeio corrente.
- Agrupamento Macro de Insumos Correntes (Rubrica Diversos): Reúne de forma unificada as linhas globais de materiais de consumo médico, hotelaria, lavanderia e concessionárias de serviços públicos. A estrutura preserva a autonomia de livre remanejamento interno, padrão referendado pelo tribunal para conferir a agilidade gerencial necessária aos hospitais sob gestão indireta.

3. Declaração de Autonomia e Publicidade

A distribuição destas rubricas no Plano de Trabalho respeita a natureza jurídica do reajuste de **9,30%** como estrita recomposição de custos. Fica preservada a autonomia da Diretoria do Hospital Municipal Santo Antônio de Louveira, para transposição livre de saldos internos, desde que mantido o teto unificado de **R\$ 1.639.086,74/mês** e as metas pactuadas.


Sra. Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Diretora Executiva — Hospital Municipal Santo Antônio de Louveira

Diretora Executiva — Hospital Municipal Santo Antônio
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)

Louveira/SP, 29 de Maio 2026.

Dimensionamento de Recursos Humanos CLT

Para instruir perfeitamente o Processo Administrativo nº 2026/0003542 perante o Tribunal de Contas (TCE-SP), apresentamos o comparativo analítico quantitativo do quadro de Recursos Humanos e a respectiva justificativa técnica de adequação.

Este documento demonstra como a unidade saltou de 114 para 124 profissionais ativos, absorvendo o incremento sem gerar novas despesas além do reajuste linear e estrito de **9,30% (R\$ 1.639.086,74/mês)**.

1. Quadro Comparativo de Recursos Humanos (Antes vs. Depois)

O quadro abaixo detalha o dimensionamento de pessoal fixado na linha de base anterior (Plano de Trabalho de 2025) em confronto com a folha de faturamento real consolidada para o aditamento de 2026:

Setor Hospitalar / Cargo Composição	Quantidade Anterior (2025)	Nova Quantidade (2026)	Motivação Técnica / Adequação Assistencial
Governança Tática	2	1	Readequação de Nomenclatura e Base: Extinção do cargo administrativo para criação do <i>Supervisor Assistencial</i> .
Enfermeiros Assistenciais (12x36)	12	15	Reforço de Plantão: Incremento necessário para cobrir o fluxo de classificação de risco Manchester nas 2 portas (Adulto/Infantil)
Enfermeiros Plantonistas / Qualidade	4	6	Sustentabilidade de Escala: Cobertura de folgas, licenças e implantação do setor de Auditoria e Qualidade SUS.
Técnicos de Enfermagem (Total)	60	64	Transbordo Assistencial: Ampliação da equipe de ponta nas salas de medicação rápida e leitos de observação de retaguarda.
Farmacêuticos (RT e Diurno/Noturno)	4	5	Segurança ao Paciente: Presença obrigatória de profissional 24h para fracionamento e dose unitária hospitalar.
Auxiliares de Farmácia Hospitalar	6	6	Manutenção do quadro de suporte à dispensação centra.
Recepcionistas de Porta Aberta	14	14	Manutenção da escala 12x36h para abertura imediata de fichas.

Controladores de Acesso / Portaria	8	8	Manutenção do ordenamento de fluxo e segurança das áreas .
Copeiros / Hotelaria Local	3	3	Manutenção do suporte à distribuição de dietas clínicas (SND)
Fisioterapeuta Respiratório (30h)	0	1	Inclusão Técnica: Profissional para suporte ventilatório e reabilitação de pacientes em leitos de internação).
Assistente Social (30h)	0	1	Suporte de Rede: Atendimento a vulnerabilidades, acolhimento familiar e fluxos regulatórios (CROSS).
Auxiliar de Consultório Dentário	2	1	Otimização de Escala: Redução de posto administrativo diurno para equilíbrio orçamentário da folha.
Suporte Administrativo / Operacional	3	3	Manutenção estável do Analista, ASD e Técnico de Segurança.
TOTAL DE COLABORADORES CLT	114	124	Realinhamento e Consolidação do Custo Real Ativo.

2. Justificativa Técnica do Redimensionamento

Para fins de aprovação junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM) e órgãos de controle, o salto de 114 para 124 funcionários ativos é técnica e juridicamente fundamentado nos seguintes pilares:

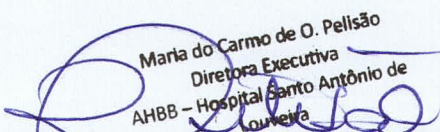
- **Explosão da Demanda Real (Porta Aberta):** O Plano de Trabalho original de 2025 foi desenhado diante de um cenário. No entanto, o faturamento real e os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) comprovaram uma média muito acima com execução física acima dos 100% sobre o planejado. A contratação desses 10 profissionais adicionais foi impositiva para evitar a descontinuidade do serviço e manter o tempo médio de triagem Manchester em céleres 11 minutos.
- **Absorção sem Aumento Real (Natureza do Reajuste):** O reajuste de **9,30%** atua restritamente como uma recomposição de linha de base inflacionária, e não como um aumento de recursos públicos. A inclusão definitiva dos 124 funcionários no plano de trabalho regulariza o custo real ativo mapeado na folha

de pagamento, blindando a instituição contra passivos trabalhistas decorrentes de dobras de plantão ou sobrecarga.

- **Vantajosidade Fiscal Filantrópica (CEBAS):** A manutenção deste quadro sob a gestão indireta da AHBB assegura ao Município de Louveira/SP uma economia crônica superior a 30% em relação à administração direta. Graças à Certificação Filantrópica CEBAS da Organização Social, o salário e reflexos deste quadro usufruem de 100% de isenção no INSS Patronal (20% de economia direta em folha), vantagem que se perderia caso o município assumisse o hospital diretamente ou via consórcio.
- **Saneamento de Lideranças Técnicas:** Atendendo ao princípio da eficiência e modicidade de gastos (TCE-SP), o redesenho extinguiu o posto de *Coordenador Administrativo* para unificar as funções táticas sob o cargo de Supervisor Assistencial.

3. Encerramento e Validação

A presente justificativa técnica atesta que o incremento de 10 postos de trabalho no quadro CLT decorre do transbordo assistencial verificado no Hospital Municipal Santo Antônio (CNES nº 4702069). A adequação cumpre as instruções do TCE-SP ao registrar com transparência o faturamento real, mantendo-se a folha de pagamento estritamente equilibrada no teto global do reajuste contratual.


Maria do Carmo de O. Pelisão
Diretora Executiva
AHBB – Hospital Santo Antônio de Louveira
Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Diretora Executiva — Hospital Municipal Santo Antônio

Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)

Louveira/SP, 29 de Maio 2026.

Planilha Comparativa de Metas Assistenciais

Em atendimento às normas de transparência e às instruções de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), apresentamos a **Matriz Comparativa de Metas Físicas**. O documento consolida a evolução do escopo do **Hospital Municipal Santo Antônio (CNES nº 4702069)**, traçando o histórico desde o Contrato de Gestão nº 001/2024 original até a repactuação definitiva para o Segundo Termo Aditivo.

Esta tabela destaca os indicadores que permanecem estáveis e as ampliações promovidas para absorver o transbordo assistencial da unidade.

1. Tabela Comparativa de Metas Qualitativas e Quantitativas

Indicador Assistencial / Linha de Serviço	Contrato Original	2º Termo Aditivo Proposto	Status da Meta (Manutenção vs. Alteração)	Justificativa de Adequação ao Custo Real / Redesenho do Plano
Consultas Médicas (Pronto Atendimento / Mês)	6.750	10.150	 ALTERADA	Aumento de 50,3%: Repactuação para adequar o plano à explosão da demanda real (porta aberta).
Horas Médicas de Plantão Presencial (Mês)	4.200	4.200	 MANTIDA	Estabilidade de Escala: Preservação do dimensionamento padrão das equipes médicas do PS (Clínica e Pediatria) acordado nas reuniões bilaterais.
Consultas e Procedimentos Odontológicos (Mês)	300	300	 MANTIDA	Sustentabilidade do SUS: Manutenção da grade de plantão odontológico de urgência de 12h vinculada à Rubrica 3.1.04.
Exames Laboratoriais - SADT (Mês)	2.380	2.380	 MANTIDA	Equilíbrio Clínico: Fixação do teto básico de análises laboratoriais urgentes vinculadas ao fluxo de

				diagnóstico rápido do Pronto Socorro.
Radiologia Geral - Raio-X (Mês)	1.000	1.000	 MANTIDA	Piso Operacional: Meta física mantida para suporte imediato às hipóteses diagnósticas de urgência e trauma.
Logística Assistencial (Ambulância Tipo B)	01 (uma) ambulância com motorista socorrista em prontidão na base do hospital. 24h por dias, 7 dias na semana	Fluxo Contínuo 24h	 NOVA	Inclusão Normativa: Regularização do serviço de remoção intra-hospitalar regional com motorista (Rubrica 3.3.16), absorvido pelo reajuste.
Tempo Médio de Triagem (Manchester)	15 min	15 min	 MANTIDA	Manter qualidade e o fluxo interno.
Comissão de Prontuários (Conformidade)	80%	85%	 ALTERADA	Elevação para atendimento do indicador qualitativo de governança clínica para auditoria e rastreabilidade de registros de saúde.

2. Notas Técnicas e Argumentação do Redesenho das Metas

- **A Repactuação da Porta Aberta (Consultas/Mês):** O aditamento de 2026 promove a **readequação para 10.150 atendimentos**. A mudança aproxima a meta contratual da realidade epidemiológica do **único hospital municipal da cidade**, reduzindo o desvio crônico de produção apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA).

- **Inclusão da Frota Logística (Ambulância):** A medida atende à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, amarrando a prestação contínua 24h à Rubrica 3.3.16 de forma auditável.
- **Melhoria nos Indicadores Qualitativos:** O aumento físico do quadro de Recursos Humanos (Rubrica 3.1.01) dá suporte para que a unidade reduza o tempo de triagem e o ganho de eficiência assistencial; e eleve o rigor da auditoria de prontuários para **85%**, atendendo aos manuais de compliance do Terceiro Setor do Tribunal de Contas.

3. Regra de Execução e Prerrogativa Gerencial (Livre Remanejamento)

A presente matriz de metas vincula-se de forma estrita à natureza jurídica de recomposição inflacionária do reajuste de **9,30%**, cujo repasse mensal unificado fixa-se em **R\$ 1.639.086,74** Conforme pactuado nas instâncias de alinhamento técnico, assegura-se à Diretora Executiva da unidade, plena autonomia gerencial para realizar o livre remanejamento de saldos entre as rubricas do plano de contas. Essa prerrogativa visa equilibrar a execução física de exames e consultas em relação à linha de base contratual para responder com agilidade às sazonalidades epidemiológicas (como o inverno). Dessa forma, torna-se incabível a aplicação de glosas, sanções ou retenções financeiras por parte da fiscalização municipal, desde que preservados os indicadores globais de qualidade assistencial e respeitado o teto orçamentário unificado estabelecido.

Maria do Carmo de O. Pelisão
Diretora Executiva
AHBB – Hospital Santo Antônio de
Louveira
Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Diretora Executiva — Hospital Municipal Santo Antônio
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)

Louveira, 29 de Março de 2026.

Processo Administrativo nº: 2026/0003542

Unidade: Hospital Municipal Santo Antônio (CNES Nº 4702069)

Entidade Gestora: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)

1. Planilha Financeira Consolidada

Esta tabela consolida o orçamento anual e mensal que deve constar na publicação de transparência fiscal.

Rubrica	Código	Categoria de Custeio Hospitalar	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Valor Anual Projetado (R\$)
	3.1.01	Recursos Humanos, Coordenação e Encargos CLT (124 ativos)	R\$ 623.233,03	R\$ 7.478.796,36
	3.1.03	Serviços Médicos (Escala Fixa de Plantão Presencial PJ)	R\$ 646.860,18	R\$ 7.762.322,16
	3.1.04	Serviços Odontológicos de Pronto Atendimento (12h)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
	3.1.06	Provisão Trabalhista Coordenada (Reserva de Férias/13º)	R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00
	3.3.15	Locação de Veículo Administrativo (Coordenação e Malotes)	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
	3.3.16	Locação de Ambulância Tipo B (Escala de Motoristas 24h)	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
Diversos		Materiais Clínicos, Medicamentos e Utilidades	R\$ 240.643,53	R\$ 2.887.722,36
	3.3.99	Rateio Técnico de Custos Sede (Comprovação por Time-Sheet)	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
	4.0.00.00	Despesas de Capital (Reposição e Implantação de Bens)	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

TOTAL	REPASSE ORDINÁRIO CONSOLIDADO	R\$ 1.639.086,74	R\$ 19.669.040,88
-------	----------------------------------	---------------------	----------------------

2. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CLT)

Setor Hospitalar / Cargo Composição	Quantidade Anterior (2025)	Nova Quantidade (2026)	Motivação Técnica / Adequação Assistencial
Governança Tática	2	1	Readequação de Nomenclatura e Base: Extinção do cargo administrativo para criação do <i>Supervisor Assistencial</i> .
Enfermeiros Assistenciais (12x36)	12	15	Reforço de Plantão: Incremento necessário para cobrir o fluxo de classificação de risco Manchester nas 2 portas (Adulto/Infantil)
Enfermeiros Plantonistas / Qualidade	4	6	Sustentabilidade de Escala: Cobertura de folgas, licenças e implantação do setor de Auditoria e Qualidade SUS.
Técnicos de Enfermagem (Total)	60	64	Transbordo Assistencial: Ampliação da equipe de ponta nas salas de medicação rápida e leitos de observação de retaguarda.
Farmacêuticos (RT e Diurno/Noturno)	4	5	Segurança ao Paciente: Presença obrigatória de profissional 24h para fracionamento e dose unitária hospitalar .
Auxiliares de Farmácia Hospitalar	6	6	Manutenção do quadro de suporte à dispensação centra.
Recepcionistas de Porta Aberta	14	14	Manutenção da escala 12x36h para abertura imediata de fichas.

Controladores de Acesso / Portaria	8	8	Manutenção do ordenamento de fluxo e segurança das áreas .
Copeiros / Hotelaria Local	3	3	Manutenção do suporte à distribuição de dietas clínicas (SND)
Fisioterapeuta Respiratório (30h)	0	1	Inclusão Técnica: Profissional para suporte ventilatório e reabilitação de pacientes em leitos de internação).
Assistente Social (30h)	0	1	Suporte de Rede: Atendimento a vulnerabilidades, acolhimento familiar e fluxos regulatórios (CROSS).
Auxiliar de Consultório Dentário	2	1	Otimização de Escala: Redução de posto administrativo diurno para equilíbrio orçamentário da folha.
Suporte Administrativo / Operacional	3	3	Manutenção estável do Analista, ASD e Técnico de Segurança.
TOTAL DE COLABORADORES CLT	114	124	Realinhamento e Consolidação do Custo Real Ativo.

2.1 Notas Técnicas de Publicação (RH)

1. **Isenção Patronal (Filantropia/CEBAS):** O custo global de salários e encargos deste quadro ativo de 124 profissionais CLT usufrui de **100% de isenção de INSS Patronal (quota de 20%)**, em decorrência da certificação filantrópica da AHBB. Esta imunidade garante economicidade direta ao erário do Município de Louveira/SP.
2. **Segregação de Serviços Médicos/Odontológicos:** Conforme orientação do TCE-SP, as escalas de Plantão Médico (Pronto Atendimento Adulto/Infantil) e Plantão Odontológico (Urgência 12h) são contratadas em regime de prestação de serviços terceirizados (Pessoa Jurídica) e estão alocadas em bloco financeiro específico (Rubricas 3.1.03 e 3.1.04), não compondo o quadro de pessoal CLT acima.

3. METAS E PRODUÇÃO ASSISTENCIAL ADITIVADA

Indicador Assistencial / Linha de Serviço	Contrato Original	2º Termo Aditivo Proposto	Status da Meta (Manutenção vs. Alteração)	Justificativa de Adequação ao Custo Real / Redesenho do Plano
Consultas Médicas (Pronto Atendimento / Mês)	6.750	10.150	 ALTERADA	Aumento de 50,3%: Repactuação para adequar o plano à explosão da demanda real (porta aberta).
Horas Médicas de Plantão Presencial (Mês)	4.200	4.200	 MANTIDA	Estabilidade de Escala: Preservação do dimensionamento padrão das equipes médicas do PS (Clínica e Pediatria) acordado nas reuniões bilaterais.
Consultas e Procedimentos Odontológicos (Mês)	300	300	 MANTIDA	Sustentabilidade do SUS: Manutenção da grade de plantão odontológico de urgência de 12h vinculada à Rubrica 3.1.04.
Exames Laboratoriais - SADT (Mês)	2.380	2.380	 MANTIDA	Equilíbrio Clínico: Fixação do teto básico de análises laboratoriais urgentes vinculadas ao fluxo de diagnóstico rápido do Pronto Socorro.
Radiologia Geral - Raio-X (Mês)	1.000	1.000	 MANTIDA	Piso Operacional: Meta física mantida para suporte imediato às hipóteses diagnósticas de urgência e trauma.
Logística Assistencial (Ambulância Tipo B)	01 (uma) ambulância com motorista socorrista em prontidão	Fluxo Contínuo 24h	 NOVA	Inclusão Normativa: Regularização do serviço de remoção intra-hospitalar regional com motorista (Rubrica 3.3.16), absorvido pelo reajuste.

	na base do hospital. 24h por dias, 7 dias na semana			
Tempo Médio de Triagem (Manchester)	15 min	15 min	 MANTIDA	Manter qualidade e o fluxo interno.
Comissão de Prontuários (Conformidade)	80%	85%	 ALTERADA	Elevação para atendimento do indicador qualitativo de governança clínica para auditoria e rastreabilidade de registros de saúde.

3.1 Notas Técnicas de Publicação (Metas)

- Justificativa do Incremento Físico:** O aumento linear de 9,30% no orçamento viabilizou o redimensionamento das equipes de Enfermagem e Farmácia (CLT), eliminando as dobras de plantão. Esse rearranjo estrutural absorveu de forma segura o incremento de **3.400 atendimentos mensais** na porta aberta, sem gerar custos extraordinários para o Município de Louveira/SP.
- Mecanismo de Monitoramento:** Todas as metas de produção listadas nesta planilha são monitoradas mensalmente pela diretoria do hospital e equipe, bem como pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o cruzamento dos relatórios do barramento informatizado da unidade com as folhas de faturamento oficial do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS).

Maria do Carmo de O. Pelisão
Diretora Executiva
AHBB – Hospital Santo Antônio de Louveira
Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Diretora Executiva — Hospital Municipal Santo Antônio
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB)

Louveira, 29 de Maio de 2026.